



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - EDIÇÃO Nº 157 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 04 de novembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 090/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando os termos do Ofício nº 11/2016-GP/SGRH, de 19 de outubro de 2016, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás Lauro Machado Nogueira,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de dezembro de 2017, a cessão das servidoras: ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Administração, matrícula nº 116812, BRÍNEA MARLA BERNARDES BORGES, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 81407, e ELAINE BORGES SILVA, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Jornalismo, matrícula nº 20199, para o Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 849/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Capital - TO, durante o mutirão do Nacom, nos dias 03 e 04 de novembro de 2016.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 848/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 850/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça da Capital - TO, nos dias 03 e 04 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ADAILTON SARAIVA SILVA

DESPACHO Nº 490/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ADAILTON SARAIVA SILVA, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 3 e 4 de novembro de 2016, em compensação aos dias 15 e 16/10/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.

DESPACHO Nº 491/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, em compensação aos dias 11 e 12/04/2015 e 29 e 30/08/2015, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 2/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Prorrogar, para até 11 de novembro de 2016, o prazo de inscrição para a primeira edição do “Prêmio Ministério Público de Jornalismo”.

2. Alterar o item 7.1 do Edital nº 1, que rege o referido

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

certame, o qual passa a ter a seguinte redação: Podem concorrer ao prêmio somente matérias veiculadas no período compreendido entre 1º de janeiro e 11 de novembro de 2016.

3. Ficam mantidas as demais datas do Cronograma do Prêmio Ministério Público de Jornalismo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 138/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido na Comissão Processante Permanente - CPP, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010144030201622, em 28 de outubro de 2016, da lavra da Sra. Conceição de Maria Bezerra, Presidente da CPP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Liliane Bezerra de Sousa, no dia 28/10/2016; e entre os dias 03/11/2016 a 08/11/2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 10/10/2016 a 08/11/2016, assegurando o direito de usufruto dos 07 (sete) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 28 de outubro de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

APOSTILA DG Nº 003/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

R E S O L V E:

Apostilar o Extrato do Termo de Doação n.º 002/2016, publicado no DOMP/TO nº 153, de 26/10/2016 e, conseqüentemente, a parte in fine da Cláusula Primeira do referido Termo, por ter constatado erro material em ambos, pós publicação, conforme a seguir:

Onde se lê no Extrato do Termo de Doação Nº 002/2016 publicado: "OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a doação dos bens móveis relacionados na Solicitação de Baixa de Bem Patrimonial – SBBP 055/2016."

Leia-se:

"OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a doação dos bens móveis relacionados nas Solicitações de Baixa de Bem Patrimonial – SBBP 056/2016 e 058/2016."

Onde se lê no firmado Termo de Doação Nº 002/2016:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, em conformidade com a Decisão constante às fls. 30 dos autos nº 2016.0701.00416, a DOADORA resolve doar a DONATÁRIA, os bens móveis relacionados na Solicitação de Baixa de Bem Patrimonial – SBBP, 055/2016, fls 11/12."

Leia-se:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, em conformidade com a Decisão

constante às fls. 30 dos autos nº 2016.0701.00416, a DOADORA resolve doar a DONATÁRIA, os bens móveis relacionados nas Solicitações de Baixa de Bem Patrimonial – SBBP, 056/2016 e 058/2016, fls 11/18.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 28 de outubro de 2016.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO CSMP Nº 080/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO as inscrições ao Edital nº. 372, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Breno de Oliveira Simonassi, para Remoção; e Celsimar Custódio Silva, Isabelle Rocha Valença Figueiredo, Rodrigo Alves Barcellos e Guilherme Cintra Deleuse, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 081/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO as inscrições ao Edital nº. 251, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Arapoema, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Adailton Saraiva Silva e Rui Gomes Pereira da Silva Neto, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 082/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO as inscrições ao Edital nº. 252, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá, pelo critério de Antiguidade, dos candidatos Adailton Saraiva Silva e Rui Gomes Pereira da Silva Neto, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 083/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO as inscrições ao Edital nº. 253, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Filadélfia, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Adailton Saraiva Silva e Rui Gomes Pereira da Silva Neto, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 084/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO as inscrições ao Edital nº. 254, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Augustinópolis, pelo critério de Antiguidade, dos candidatos Adailton Saraiva Silva e Rui Gomes Pereira da Silva Neto, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 085/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO as inscrições ao Edital nº. 255, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Natividade, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Bartira Silva Quinteiro, para Remoção; e Adailton Saraiva Silva e Rui Gomes Pereira da Silva Neto, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 086/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO a inscrição ao Edital nº. 163, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Itacajá, pelo critério de Antiguidade, da candidata Ruth Araújo Viana, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 087/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO a inscrição ao Edital nº. 164, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins, pelo critério de Merecimento, da candidata Ruth Araújo Viana, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio

do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 088/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO a inscrição ao Edital nº. 165, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins, pelo critério de Antiguidade, da candidata Ruth Araújo Viana, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 089/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO a inscrição ao Edital nº. 166, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins, pelo critério de Merecimento, da candidata Ruth Araújo Viana, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 090/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO as inscrições ao Edital nº.

167, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, pelo critério de Antiguidade, dos candidatos Ruth Araújo Viana e Leonardo Valério Pulis Ateniense, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 091/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO as inscrições ao Edital nº. 168, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Ruth Araújo Viana e Leonardo Valério Pulis Ateniense, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 092/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO as inscrições ao Edital nº. 169, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº. 146, em 17/10/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Figueirópolis, pelo critério de Antiguidade, dos candidatos Adailton Saraiva Silva, para Remoção; e Ruth Araújo Viana e Leonardo Valério Pulis Ateniense, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EXTRATO DE DECISÃO DE ADMISSÃO DE SÚMULA ACUSATÓRIA

O Procurador de Justiça e Relator dos presentes autos, José

Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único do artigo 216-A da Lei Complementar nº 051/2008, torna pública a decisão de admissão da Súmula Acusatória, nos Autos CSMP nº 027/2016, conforme segue:

AUTOS CSMP nº. 027/2016

ACUSADOR: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins

ACUSADO: Z. A. S. – Membro do Ministério Público

RELATOR: José Demóstenes de Abreu

IMPUTAÇÃO: Infração disciplinar prevista no artigo 124, VI, por descumprimento dos deveres funcionais prescritos no artigo 119, incisos XI e XVII, todos da Lei Complementar nº 051/2008.

DECISÃO: (...) presentes as condições da ação e pressupostos processuais, admito a Súmula Acusatória, com seu devido processamento.

Palmas, 28 de outubro de 2016

José Demóstenes de Abreu
Procurador de Justiça
Membro do Conselho Superior

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2013/3781-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre a ocorrência de nepotismo e a existência de servidores "fantasmas" no gabinete do Vereador Rogério Freitas, tendo em vista a ausência de elementos suficientes que propiciem a propositura da ação civil pública. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2012/32335-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre possível irregularidade no Edital de Licitação Concorrência nº 003/2012, com a finalidade de alienar lotes irrigados pelo Estado do Tocantins, tendo em vista a ausência das irregularidades apontadas na denúncia. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a JAIME MACHADO DOS PASSOS JÚNIOR e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Administrativo Preparatório nº 015/2007-28ªPJC (2015/4802), o qual investigou possível irregularidade no Programa Bolsa Universitária do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA, tendo em vista a ausência de elementos suficientes

que propiciem a atuação deste parquet. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Administrativo Preparatório nº 016/2007-28ªPJC (2015/4979), o qual investigou eventual irregularidade no pagamento de diárias a Luiz Roberto de Oliveira pelo NATURATINS, tendo em vista a insuficiência de elementos que demonstrem eventual prática de improbidade administrativa e de dano ao erário. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 27 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a JOSÉ SARAIVA DA SILVA e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 022/2014-28ªPJC (2014/11271), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO, WELLINGTON DE OLIVEIRA RAMALHO e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 034/2014-28ªPJC (2014/11567), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a SIMPSON WEDER ALEIXO DO NASCIMENTO e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 036/2014-28ªPJC (2014/11571), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista que não foi constatada a ocorrência de ilegalidade ou de dano ao erário que ensejasse a atuação judicial deste Ministério Público. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a IVONETE FERREIRA DE FRANÇA e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 040/2014-28ªPJC (2014/11539), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a MARIA DE NAZARÉ JORGE DA SILVA TEIXEIRA, VALDIVINO ALVES TEIXEIRA e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 046/2014-28ªPJC (2014/12169), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a GERALDO DA SILVA GUIMARÃES, ZENÓBIA FERREIRA GUIMARÃES e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 048/2014-28ªPJC (2014/12173), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância

dos preceitos legais, tendo em vista que não foi constatada a ocorrência de ilegalidade ou de dano ao erário que ensejasse a atuação judicial deste Ministério Público. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à VILMA NASCIMENTO COSTA e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 057/2014-28ªPJC (2014/14033), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a WELISSANDRA DE MORAIS SILVA e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 061/2014-28ªPJC (2014/14037), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a NORTON DO SANTO SILVA e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 069/2014-28ªPJC (2014/14045), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos,

que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à ANA MÁRCIA FRANCISCA DA COSTA FERREIRA, ROSIVELT DE SOUSA FERREIRA e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 072/2014-28ªPJC (2014/14023), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2012/5248-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre a alteração prejudicial da escala de trabalho dos agentes penitenciários, tendo em vista que os fatos apresentados se encontram solucionados. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 27 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2012/12787-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre possível irregularidade em pagamentos de processos relativos aos contratos de manutenção das viaturas do Corpo de Bombeiros do Tocantins, tendo em vista a inexistência de irregularidades nos referidos processos. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 27 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à ARETHEIA OLIVEIRA TAVARES e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº

2012/22689-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre a nomeação de servidor estadual que não comparece no local de trabalho, tratando-se um caso de "servidor fantasma", tendo em vista a insuficiência de elementos que propiciem a propositura de ação civil pública. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 27 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2012/30123-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre possíveis irregularidades praticadas pela Diretora da Vigilância Sanitária Estadual, tendo em vista a ausência de elementos que propiciem a atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2012/30126-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre venda de carteiras de habilitação em Palmas, tendo em vista a falta de interesse de agir deste parquet, sendo encaminhada cópia dos autos para distribuição a uma das promotorias criminais da capital. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2012/30135-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre possível acumulação ilegal de cargos públicos por servidora do Município de Palmas, tendo em vista a ausência de elementos que propiciem a atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2012/31882-28ªPJC, instaurada

para averiguar denúncia anônima sobre possível irregularidade em readaptação de servidora lotada na Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, tendo em vista a improcedência dos fatos narrados na denúncia. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 27 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2013/3781-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre a ocorrência de nepotismo e a existência de servidores "fantasma" no gabinete do Vereador Rogério Freitas, tendo em vista a ausência de elementos suficientes que propiciem a propositura da ação civil pública. Informa ainda que, caso queiram, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2013/4617-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre prática de assédio moral pela, então, Gerente do SINE de Taquaralto, tendo em vista a ausência de elementos que propiciem a atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015/10841-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre a ocorrência de nomeação de candidatos classificados em Concurso Público da Prefeitura de Palmas com prazo vencido, bem como a realização de outro concurso durante a vigência de outro, tendo em vista a insuficiência de elementos apresentados na denúncia anônima. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à RAYSSA LIMA DE MELO, CARLA

GONÇALVES CONTE e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/5892-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia sobre eventual ilegalidade no Edital nº 01/2013 – Concurso Público Municipal da Saúde, tendo em vista que os fatos narrados não configuram lesão a direitos/interesses afetos à atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à JULIERME HONÓRIO DA SILVA e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/7155-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia sobre a negativa de Clínica de Odontologia em emitir Nota Fiscal de Serviço, tendo em vista a falta de interesse de agir deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 005/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; Artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2012/20618

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual favorecimento real praticado pelo investigado, pelo ato de repassar um aparelho celular para um preso, na Casa de Prisão Provisória de Palmas (CPPP), no dia 27/07/2012, durante os exercício de suas funções, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO: Jorcilan Cabral Castro

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 04 de agosto de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 006/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; Artigo 26, I, da Lei nº 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/005039 e processo administrativo nº 2014/019477, ambos da Prefeitura Municipal de Palmas.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar a existência de eventuais atos de

improbidade administrativa praticados pela investigada, tipificados nos artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92, consistente em suposta prática de enriquecimento ilícito por auferir vantagem patrimonial indevida, por parte da Sra. Glicimeire de Amorim Próspero, por ter supostamente se apropriado indevidamente de valores pertencentes ao patrimônio do Município de Palmas, cujas verbas foram declaradas prescritas por sentença judicial.

INVESTIGADO: Servidora pública Glicimeire de Amorim Próspero e eventuais servidores do Município de Palmas

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 01 de agosto de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 007/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2014/8126

FATO EM APURAÇÃO: Apurar o exercício da administração de Sociedade Empresária de direito privado por servidor público do estado do Tocantins, podendo configurar ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO: Ideval Watanabe.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 06 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 008/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato n. 2013/18437 e DenúnciaWEB 6587 (2013/17983).

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual irregularidade na acumulação de cargos públicos, bem como descumprimento de jornada, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Izelda Torres Barbosa Gomes.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 19 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 009/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2013/14333

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventuais nomeações em desacordo com a Súmula Vinculante nº 13-STF, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Wilson Anastácio de Carvalho; Charles Pereira de Carvalho e Amanda Pereira de Carvalho

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 19 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 010/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2013/13130.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual descumprimento da Lei 1.873/2007.

INVESTIGADO(S): Governo do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 19 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 011/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato n. 2013/3937 e Procedimento 003/2013 (2013/3937).

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual irregularidade na acumulação de cargos públicos, bem como descumprimento de jornada, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Jorge Magalhães Seixas

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 19 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração

do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 018/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2013/25921.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar possível enriquecimento ilícito, podendo configurar ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins, Elon Marcello Lima Viera, Eduardo Siqueira Campos.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 20 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 019/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2012/31237

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual irregularidade na doação com encargos de imóvel público municipal.

INVESTIGADO(S): Município de Palmas e Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus, Ministério de Madureira no Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 20 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 020/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2012/12798.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual irregularidade na acumulação de cargos públicos, bem como descumprimento de jornada, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Lucíola Araújo, Elba Bruno, Mara das Neves e Vanessa Fernandes.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 25 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 021/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato n. 2012/1297.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual recebimento de remuneração sem contraprestação laboral, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Rosana Eduardo Tavares.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 25 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 023/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2013/11514.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual recebimento de remuneração sem contraprestação laboral, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Leto Moura Leitão.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 25 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 024/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2012/30148.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual recebimento de remuneração sem contraprestação laboral, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Antônio Alves da Silva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 25 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira - Denuncie - Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br